EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONVENIO 13/2020

CONCEDENTE	**PROPONENTE**
MUNICÍPIO DE DESCALVADO CNPJ: 46.732.442/0001-23 - Antonio Carlos Reschini – Prefeito Municipal CPF 745.740.948-34	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DESCALVADO CNPJ: 47.543.663/0001-30 - SIDNEI APARECIDO PIZZA –Provedor - CPF 057.602.828-24

OBJETO: As partes supra identificadas ajustaram, na data de 1º de fevereiro de 2021, por este instrumento, celebram **2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO 13/2020**, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA - § Primeiro** - Altere-se o Plano de Trabalho ANEXO 5.1 – Descrição das Despesas e o ANEXO 6 - Cronograma de Desembolso, do Termo de Convênio 13/2020, firmado em 22/12/2020, sendo no mesmo acrescido o valor de R$ 189.000,00 (fonte 02) que passará a ter o valor total de R$ 1.178.260,00.

VALOR: R$ 1.178.260,00 (um milhão, cento e setenta e oito mil e duzentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: De 01/01/2021 à 30/06/2021

SECRETARIA VINCULADA: Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura do Município de Descalvado, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS RESCHINI (Prefeito Municipal)